

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de janeiro de 2026, às 9h, na sede social da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-120, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio da ferramenta eletrônica de videoconferência Microsoft Teams, moderada pela Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: A presente Reunião do Conselho de Administração foi presidida pelo Sr. **Milton Melnick** e secretariada pelo Sr. **Alberto Flores Rosa**.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o Plano Anual de Negócios de 2026; **(ii)** o investimento no Projeto Pedro Ivo; e **(iii)** a estruturação de operação de captação de recursos pela Companhia, no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), bem como definir diretrizes quanto aos instrumentos e ao prazo da operação.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e, se for o caso, a publicação da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Prestados os esclarecimentos necessários e após análise dos documentos relacionados às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, votaram e deliberaram o quanto segue.

- 5.1** Aprovar, nos termos do artigo 24, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, o Plano Anual de Negócios de 2026, conforme apresentação realizada, rubricada pelos presentes e arquivada na sede da Companhia;
- 5.2** Aprovar, nos termos do artigo 24, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, o investimento no Projeto Pedro Ivo, conforme termos e condições constantes da apresentação rubricada pelos presentes e arquivada na sede da Companhia;
- 5.3** Aprovar, nos termos do artigo 24, alínea (d), inciso (ii), do Estatuto Social da Companhia, a estruturação de operação de captação de recursos pela Companhia, no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de até

3 (três) anos, preferencialmente por meio de Cédula de Crédito Bancário (CCB) ou Nota Comercial (NC), ficando a efetiva contratação condicionada à definição final das condições comerciais e contratuais pela Diretoria da Companhia; e

- 5.3.1** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a negociar, ajustar e, uma vez definidas as condições finais, celebrar os instrumentos necessários à operação de captação aprovada no item 5.3 acima, inclusive contratos, títulos e demais documentos correlatos, observados os limites, prazos e diretrizes ora estabelecidos.
- 5.4** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias, assinar os documentos pertinentes e efetuar os registros eventualmente exigidos para a plena implementação das deliberações aprovadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Milton Melnick – Presidente; Alberto Flores Rosa – Secretário. **Conselho de Administração:** Milton Melnick, Leandro Melnick, Cesar Chicayban Neto, Marcelo Bernabé, Matheus Gasparotto Candido e Rodrigo Seara Cassol.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Porto Alegre - RS, 22 de janeiro de 2026.

Mesa:

Milton Melnick

Presidente

Alberto Flores Rosa

Secretário